



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4932024525

TERÇA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 493

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4932024525

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| DECRETO Nº 126/2024 | 2 |
| ► Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo | 4 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024 | 4 |
| ► Secretaria Municipal de Saúde | 5 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024 | 5 |
| ► Serviço Autônomo de Água e Esgoto | 6 |
| EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2020 | 6 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 126/2024 de 28/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|-------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE) | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE | |
| 09.001.10.301.0014.2.050. | Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB | |
| 445 - 3.3.90.30.00.00 | 31494 MATERIAL DE CONSUMO | 203.000,00 |
| 09.002.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.002.10.301.0014.2.083. | Manutenção do Programa de APSUS | |
| 325 - 3.3.90.30.00.00 | 31320 MATERIAL DE CONSUMO | 74.000,00 |
| | Total Suplementação: | 277.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 | Fonte: 31320 | 30.000,00 |
| Receita:1.7.1.3.50.11.15.00000000 | Fonte: 31494 | 203.000,00 |
| Receita:1.7.3.1.50.01.02.00000000 | Fonte: 31320 | 44.000,00 |
| | Total da Receita: | 277.000,00 |



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024

Contratante: Município de Peabiru

Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo equipado com baú isotérmico para o Município de Peabiru, conforme Termo de Convênio nº 066/2024 - DESAN.

Valor Contratual: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Prazo de Entrega: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de setembro de 2024.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2024.

Data: 02 de setembro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-56305d-03092024173958**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024

CONTRATANTE (CREDENCIANTE): MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA (CREDENCIADA): CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CASA DE APOIO EM CURITIBA E CAMPO LARGO PARA HOSPEDAGEM E TRANSLADO DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2024.

DATA: 02 de setembro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0613d0-03092024173922**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19 – E-mail: saae@onda.com.br

Fone/Fax: (44) 3531-2033

CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020**

CONTRATANTE: SAAE DE PEABIRU

CONTRATADA: Tihara Soluções Administrativas Ltda.

OBJETO: Aditivo de contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, treinamento, interpretação de erros, acompanhamento na geração e análise de dados que visará o atendimento as normas e leis em vigência, abrangendo os diversos setores do Serviço Autônomo de Água Esgoto do município de Peabiru, concernentes ao solicitado pelo TCE-PR.

VALOR: R\$ 48.161,40 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 4.013,45 (quatro mil, treze reais e quarenta e cinco centavos). Referente prorrogação de prazo e correção de valores.

VIGÊNCIA: Até 21 de agosto de 2025.

PEABIRU, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

**JOSÉ LUCIANO JANGUAS
DIRETOR**